



**Edital Complementar nº 002/2015 ao Edital 001/2015 do Processo de Escolha para o Cargo de
Conselheiro Tutelar de Pedra Preta.**

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Pedra Preta - CMDCA, no uso de suas atribuições definidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 549/09 de 20/07/2009 alterada pela Lei Municipal nº 680/2012 de 20/11/2012, vem através deste edital retificar o item 6.2 do Edital 001/2015/CMDCA que trata da remuneração do cargo de conselheiro tutelar do município de Pedra Preta:

6.2. O valor do vencimento será de R\$: 1.474,24 (valor corrigido) bem como gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012 em seu Art. 22.

Pedra Preta, 20 de Julho de 2015.

Cleudeci Maria de Souza
Presidente do CMDCA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE